



Câmara Municipal de Assis

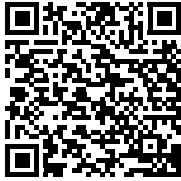
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3509



MOÇÃO Nº 498/2018

Código: P663633962/3509

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EMPÓRIO SANTOS, PELOS 50 ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS

O Empório Santos completou cinquenta anos no dia 07 de novembro do corrente ano.

Trata-se de um tradicional e importante estabelecimento comercial de nossa cidade e está muito bem instalado na Avenida Dom Antonio nº 545. Seu proprietário, Antonio de Jesus dos Santos acreditou, investiu e quer alavancar o nome de Assis no cenário regional.

Sua missão é ser referência de excelência no comércio de seus produtos e serviços.

Efetivamente, o primeiro sentimento que seus clientes sentem ao adentrarem ao estabelecimento é o de serem muito bem acolhidos e orientados quanto à satisfação de suas necessidades.

Com 50 anos de história, nosso agraciado é um exemplo de empreendedorismo em nossa cidade, movimentando a economia de Assis e região.

Pela sua grande relevância local, o estabelecimento e seu proprietário merecem ser parabenizados.

Sendo assim, **requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Empório Santos**, pelos *cinquenta anos de funcionamento, qualidade e tradição em Assis*.

Que seja encaminhado ofício ao proprietário de nosso homenageado, *Antonio de Jesus dos Santos*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

REINALDO ANACLETO
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3509.

